



**IFEAC**  
AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA

**IFEAC AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA**

Endereço: Praça Tiradentes, 188

Bairro: Centro

Cidade: Inconfidentes

Telefone: (35) 3464-1436

UF: Minas Gerais

E-mail: [ifeac.suldeminas@hotmail.com](mailto:ifeac.suldeminas@hotmail.com)

## **EDITAL Nº 19/2021**

### **Seleção de vagas remanescentes para Vice-Diretor Presidente e Diretor Técnico de Agronomia para a empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia, sediada na Incubadora de Empresas de Base Mista – INCETEC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas – *Campus* Inconfidentes.**

A empresa júnior IFEAC Agrimensura e Cartografia comunica, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para a vaga remanescente de Vice-Diretor Presidente e Diretor Técnico de Agronomia para compor os quadros de diretores referente ao ano letivo de 2021/2022.

## **1. INSCRIÇÕES**

**1.1.** Conforme o Estatuto Social da IFEAC poderá assumir os cargos da administração os Membros Certificados da IFEAC que se enquadrarem aos critérios estabelecidos abaixo:

**1.1.1.** Para se candidatar o membro deverá ter participado como Membro Certificado Efetivo por no mínimo uma vez;

**1.1.2.** Ser discente dos cursos superiores em Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (para a vaga de Vice-Diretor Presidente) e Engenharia Agrônômica (para a vaga de Diretor Técnico de Agronomia) e ter cursado no mínimo 2 (dois) semestres, e dispor de tempo hábil previsto em edital, para dedicação à administração da empresa;

**1.1.3.** Não ter previsão de formatura durante o tempo de mandato do cargo. A confirmação da previsão de formatura será realizada junto aos Coordenadores dos cursos previstos no item 1.1.1;

**1.1.4.** Para as eleições majoritárias que neste edital compete o cargo de Vice-Diretor Presidente, os candidatos deverão ter atuado em pelo menos uma das funções de Diretor Técnico, Diretor de Relações Públicas ou Diretor Jurídico. Caso não haja candidatos que cumpram este requisito, abre-se a candidatura aos demais discentes que atuaram como Membros Certificados Efetivos;

**1.1.5.** Compete ao cargo referente a vagas majoritárias de Vice-Diretor Presidente, esta deverá ser atribuída apenas por discentes do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica;

**1.1.6.** O candidato poderá se candidatar para apenas um cargo;

**1.1.8.** A candidatura deverá ser realizada até o dia 22/04/2021 no horário limite de 23 h via formulário eletrônico disponibilizado através do link abaixo, que também estará disponível na página da IFEAC e no site do IFSULDEMINAS.

<https://docs.google.com/forms/d/e/>

[1FAIpQLSfxvp9HaAA0dJ8lunZm20lwJ5FXKIWDBPbqfWOXnibPdn\\_Tzw/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxvp9HaAA0dJ8lunZm20lwJ5FXKIWDBPbqfWOXnibPdn_Tzw/viewform?usp=pp_url)

## **2. DURAÇÃO DOS CARGOS**

**2.1.** O cargo de Vice-Diretor Presidente terá duração de dois anos.

**2.2.** O cargo de Diretor Técnico de Agronomia terá duração de um ano.

## **3. ELEIÇÃO**

**3.1.** A votação ocorrerá no dia 27/04/2021 no horário de 07 h às 23 h via plataforma eletrônica;

Cada eleitor receberá um código que lhe dará direito ao acesso ao sistema de votação.

**3.2.** A forma de escolha será por eleição direta e voto secreto, eleito pela maioria simples dos votantes. Em caso de empate serão seguidos os seguintes critérios nesta ordem: maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CoRA), maior tempo de curso e maior idade;

**3.3.** Terá direito ao voto os Membros Certificados Efetivos e Passivos e também os professores dos cursos de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Agrônoma, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental, Técnicos de Nível Médio em Agrimensura, Agropecuária e Meio Ambiente.

## **4. RESULTADO**

**4.1.** Os votos serão apurados pelo professor fiscalizador da empresa júnior e posteriormente divulgados por ele na página da IFEAC e no site do IFSULDEMINAS, a partir do dia 28/04/2021.

Inconfidentes, 20 de abril de 2021.



---

Angelo Marcos Santos Oliveira

**Professor Fiscalizador da IFEAC – Agrimensura e Cartografia**